



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**IMPAS / SANTA LUZIA**  
CNPJ: 04.122.069/0001-49

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

|                                     |                             |                                |                      |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------|
| <b>Secretaria / Órgão auxiliar:</b> | IMPAS                       | <b>Unidade Administrativa:</b> | Presidência do IMPAS |
| <b>Nome do requisitante:</b>        | HELENICE DE FREITAS         | <b>Cargo/Função:</b>           | Presidente           |
| <b>E-mail:</b>                      | presidencia@impas.mg.gov.br | <b>Telefone(s):</b>            | (31) 3641-1319       |

#### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1- Data prevista para conclusão do processo

As futuras aquisições do objeto especificado neste DFD estão estimadas para ocorrer no primeiro semestre de 2025.

##### 1.2- Descrição sucinta do objeto

O presente objeto tem por finalidade Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de software integrado e modularizado para gestão previdenciária.

##### 1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

**Alta** O equipamento é essencial para as atividades administrativas da instituição.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**IMPAS / SANTA LUZIA**  
CNPJ: 04.122.069/0001-49

## **2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Campo de texto livre, que deverá conter incisos I e VII do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e:

### **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

Atender as demandas do Instituto Municipal de Previdência Social, em conformidade com incisos I e VII do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022.

A presente contratação se justifica em decorrência da necessidade de se modernizar o Instituto, de forma a garantir melhor prestação de serviços à população, maior controle dos gastos públicos, melhores condições de trabalho para os servidores, efetiva transparência das receitas e despesas e melhor controle sobre a tramitação dos processos internos. Para isso é fundamental a adoção de ferramentas de Tecnologia da Informação para gerenciar os atos administrativos em todos os seus níveis.

Destaca-se ainda que a locação de softwares é um serviço indispensável atualmente em qualquer entidade pública, principalmente pelo volume de informações que necessitam ser enviadas via SICOM para o TCE-MG e a necessidade de se realizar uma gestão cada vez mais pautada em controle, eficácia, eficiência e transparência.

Justifica-se também, em virtude de todo o controle que o Instituto, precisa realizar sobre os atos contábeis, de tesouraria, de patrimônio, de almoxarifado, do controle de compras, do controle de licitações e da folha de pagamento. Faz-se necessária ainda a contratação de softwares de qualidade pelo motivo de eliminar controles manuais de vários processos administrativos, como é o caso do protocolo, bem como, disponibilizar na Internet dados importantes, tanto para o cidadão, quanto para os servidores, como é caso dos processos e dos holerites.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**IMPAS / SANTA LUZIA**  
CNPJ: 04.122.069/0001-49

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Campos de preenchimento dos itens demandados. Incisos III e IV do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022.

| Item | Descrição  | Unid | Qtde | Valor Unitário      | Valor Total           |
|------|--|------|------|---------------------|-----------------------|
| 1    | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de locação de software integrado e modularizado para gestão previdenciária | 1    | 12   | <b>R\$25.081,62</b> | <b>R\$ 300.979,44</b> |

#### 3.1 Memória de Cálculo:

A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa de contratos firmados com empresas para prestação de serviços similares ao objeto pretendido, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Foram coletados os seguintes valores mensais:

- R\$ 18.000,00
- R\$ 20.286,87
- R\$ 24.875,00
- R\$ 31.762,88
- R\$ 32.483,33

#### Cálculos:

- **Menor valor:** R\$ 18.000,00
- **Média aritmética:**  
 $(18.000,00 + 20.286,87 + 24.875,00 + 31.762,88 + 32.483,33) \div 5 = \text{R\$ } 25.081,62$
- **Mediana:** R\$ 24.875,00 (valor central após ordenação crescente)

#### Justificativa:

A média aritmética simples dos valores coletados foi de **R\$ 25.081,62**, representando uma estimativa equilibrada diante das oscilações identificadas nos preços de mercado. O valor **mediano**, R\$ 24.875,00, reforça a consistência da média obtida, pois está próximo à média e protege a estimativa de distorções por eventuais valores extremos.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**IMPAS / SANTA LUZIA**  
CNPJ: 04.122.069/0001-49

Adotando-se o critério da **média aritmética simples**, respeita-se o disposto na IN SEGES/ME nº 65/2021, que recomenda a utilização de métodos estatísticos como a média, mediana ou menor valor, conforme a natureza da contratação e a dispersão dos dados coletados.

Assim, propõe-se o valor estimado mensal de **R\$ 25.081,62** para composição do valor global do contrato, observando-se proporcionalidade, razoabilidade e adequação ao mercado.

**4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Presidência do IMPAS

**Responsável(eis) pela demanda:**

**Nome:** HELENICE DE FREITAS

**Matrícula:** 33.363

**Cargo/Função:** Presidente

**Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.**

Santa Luzia/MG, 04 de julho de 2025.

---

**HELENICE DE FREITAS**  
PRESIDENTE DO IMPAS  
MAT :33363